

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP

NIRE 29.300.030.198

CNPJ/MF nº 08.906.994/0001-11

(“Companhia”)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 28 de maio de 2019, às 14:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Ladeira Fonte das Pedras, s/nº, Bairro de Nazaré, Salvador – BA, CEP: 40.050-565. **II – PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III – CONVOCAÇÃO:** Realizada de acordo com as normas do parágrafo 1º, do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia. **IV – MESA:** Felipe do Prado Padovani, *Presidente*; Sérgio Araújo Passos Galvão, *Secretário*. **V – ORDEM DO DIA:** Dispensada a leitura pela unanimidade dos Conselheiros presentes. **VI - MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO:** Após apresentações realizadas pela Diretoria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, de acordo com as competências previstas no Art.10 do Estatuto Social da Companhia, **aprovaram: 1)** a Proposta de Deliberação **PD CA-FNP 003/2019**, encaminhada previamente pela Diretoria para análise dos membros do Conselho de Administração, para o fim de autorizar a formalização do Contrato de Licença de Uso de Áreas na Arena Fonte Nova, Aquisição de Cota de Patrocínio e Outras Avenças, a ser celebrado entre a FNP, Kilaka e a Unilever, nos termos e condições descritos na respectiva PD, que após aprovada pelos Conselheiros presentes, foi rubricada pelos membros da Mesa e arquivada na sede da Companhia; **2)** a Proposta de Deliberação **PD CA-FNP 004/2019**, encaminhada previamente pela Diretoria para análise dos membros do Conselho de Administração, para o fim de autorizar o pagamento da PLR 2018 aos membros da Diretoria e demais integrantes da Companhia, nos termos e condições descritos na respectiva PD, que após aprovada pelos Conselheiros presentes, foi rubricada pelos membros da Mesa e arquivada na sede da Companhia; **3)** a Proposta de Deliberação **PD CA-FNP 005/2019**, encaminhada previamente pela Diretoria para análise dos membros do Conselho de Administração, para o fim de autorizar a formalização dos Aditivos aos Contrato de Locação de Espaço a serem celebrados com as operadoras de telefonia Vivo, Tim, Claro e Oi, nos termos e condições descritos na respectiva PD, que após aprovada pelos Conselheiros presentes, foi rubricada pelos membros da Mesa e arquivada na sede da Companhia; **4)** a criação de um Comitê de Conformidade, composto por 01 (um) representante indicado por cada acionista, e que deverá avaliar as regras de *compliance* das acionistas, visando a implantação conjunta destas regras na FNP; **VII – MATÉRIA DE INFORMAÇÃO –** Os membros do Conselho de Administração também tomaram conhecimento sobre: **(i)** encaminhamento da minuta do 5º Aditivo do Contrato de Concessão para a SETRE; **(ii)** escolha da empresa

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP

NIRE 29.300.030.198

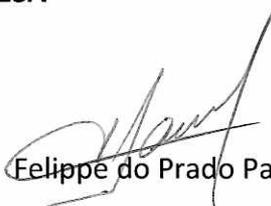
CNPJ/MF nº 08.906.994/0001-11

(“Companhia”)

Ernst & Young, pelo Poder Concedente, para realização do serviço de Peritagem Técnica acerca do mecanismo de Compartilhamento de Receita de Demanda; e (iii) contratação da empresa *Fator Investment Banking* para ser o assessor técnico da FNP na Peritagem Técnica a ser realizada; Após a manifestação dos Conselheiros, a Diretoria registrou as devidas orientações **VIII – ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Salvador/BA, 28 de maio de 2019

MESA

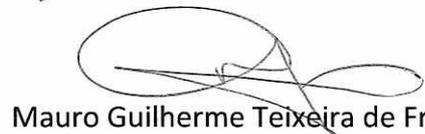

Felipe do Prado Padovani
Presidente


Sérgio Araújo Passos Galvão
Secretário

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Felipe do Prado Padovani


José Eduardo de Sousa Quintella


Mauro Guilherme Teixeira de Freitas Araújo


Dênio Dias Lima Cidreira